



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI:

**Indicação nº 61/2020**

Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, que providencie a implantação de redutor de velocidades do tipo quebra-molas na localidade Mundo Novo, 1 (um) em frente ao comércio do Sr. Daniel e outro em frente ao comércio do Sr. Genivaldo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A via em questão é área residencial com muitos moradores, com fluxo do trânsito intenso e excesso de velocidade, dada a ausência de fiscalização, fato que acaba transformando o local muito perigoso para os moradores e para os condutores de veículos neste local. Desta forma, o presente pleito tem por finalidade proporcionar maior segurança aos moradores daquela região, que correm risco de atropelamento, devido o fluxo intenso de veículos.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de agosto de 2020.

**José Ribamar de Sousa**  
**(Zé Germano)**  
Vereador – PT